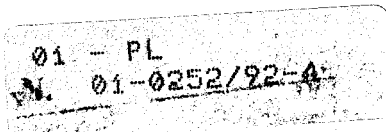




# Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI



nominação de logradouro  
Francisco José de Mello, trav.  
avessa  
Vila Mazzei  
Imbiras, n. 80

Denomina "FRANCISCO JOSÉ DE  
MELLO a Trav. Sem Nome localizada  
na alt. n° 1094 da Rua Imbiras no  
bairro de Vl. Mazzei, SubDistrito Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° Passa a denominar "TRAVESSA FRANCISCO JOSÉ DE MELLO" a Travessa Sem Nome localizada entre a Rua Imbiras alt. n° 1094 e Rua Min.Genésio Almeida Moura, n° 80, no bairro de Vl.Mazzei, SubDistrito de Tucuruvi.

Art. 2° As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



252192

# *Câmara Municipal de São Paulo*

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de homenagear, a pedido dos moradores, o Sr.FRANCISCO JOSÉ DE MELLO.

Nascido há 81 anos na Cidade de Lagarto-Sergipe, veio para a Capital na década de sessenta, tentar uma condição melhor de vida, envolvido que foi pela atmosfera do crescimento industrial da grande São Paulo.

Desde que mudou para São Paulo, residiu por 20 anos na rua que ora pretendemos seja denominada com seu nome em sua homenagem. Era muito conhecido e querido por todos vizinhos.

Trabalhou por vinte anos na Secretaria da Faculdade de Guarulhos, onde dedicou muito de seu tempo e atenção aos alunos e colegas de trabalho.

O homenageado faleceu em 27 de maio de 1985, deixando a viúva Dna.Etelvina de Souza Mello, com a qual foi casado por cinquenta e um anos, e mais onze filhos.

O presente projeto de lei conta com a manifestação favorável dos moradores da rua, pois o Sr.FRANCISCO JOSÉ DE MELLO, foi uma pessoa muito respeitada por todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ele conviver.